

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026**

A Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e aparelhos de refrigeração diversos, em atendimento à Administração Municipal e Secretarias**, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMENTO / Emenda Parlamentar da Saúde / FNAS / SCFV / CRIANÇA FELIZ / CRAS / IGDBF / Bolsa Família / Emenda Parlamentar da Assistência / 25% / QSE / FUNDEB / EI MANUTENÇÃO / CUSTEIO.

<b>Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e aparelhos de refrigeração diversos, em atendimento à Administração Municipal e Secretarias</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, modelo SPLIT, Hi Wall, a gás, capacidade de refrigeração de 7.000 BTU/h a 12.000 BTU/h;	Unid.	80	R\$ 178,30	R\$ 14.264,00
02	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, modelo SPLIT, Hi Wall, a gás, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h;	Unid.	32	R\$ 211,52	R\$ 6.768,64
03	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado, modelo SPLIT, Hi Wall, a gás, capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/h;	Unid.	10	R\$ 258,77	R\$ 2.587,70
04	Serviço de manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, modelo SPLIT, Hi Wall, a gás, capacidade de refrigeração de 7.000 BTU/h a 12.000 BTU/h;;	Unid.	63	R\$ 271,66	R\$ 17.114,58
05	Serviço de manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, modelo SPLIT, Hi Wall, a gás, capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h;	Unid.	30	R\$ 373,33	R\$ 11.199,90
06	Serviço de manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado, modelo SPLIT, Hi Wall, a gás, capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/h;	Unid.	06	R\$ 376,77	R\$ 2.260,62
09	Serviços de manutenção corretiva em aparelhos de refrigeração diversos, tipo geladeira, bebedouro, freezer.	Unid.	45	R\$ 247,66	R\$ 11.144,70
<b>Valor Total Estimado(R\$)</b>					<b>R\$ 65.340,14</b>

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de validade da proposta e garantia dos serviços não inferior a 03 meses.

A prestação dos serviços deverá ocorrer no prazo de 48(quarenta e oito) horas, após a emissão da ordem de serviço.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Documentos jurídicos da empresa (contrato social com aditivos; requerimento de empresário individual com alterações, se houver; ou Certificado da condição MEI);

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da proponente;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943.”

Declaração devidamente assinada pelo responsável legal da empresa, declarando cumprir o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal.

São João do Arraial (PI), 11 de junho de 2026.

Francisco de Paula Furtado da Silva  
Agente de Contratação